



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2180/2021

**Designa o Servidor como responsável pela S.C.I, e dá outras providencias.**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o Servidor Sr. **ELISANDRO LUCAS BERTOLINI**, portador do RG n.º 9.680.148-3/PR. e CPF n.º 058.910.229-07, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agropecuário, como responsável pelo Sistema de Controle Interno (S.C.I), Poder Executivo e Legislativo, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1 a servidora mencionada no Artigo 16, Anexo 1, Símbolo FG-1, desta Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do ano  
de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar n.º 2462  
Data 08/10/2021